Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Ferreira Moreira. Foi lido um trecho bíblico pela Vereadora Denise da Silva Pesqueira e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 03 de agosto de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas apenas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, o Vereador Cabo Máximo falou pela liderança do Prefeito Municipal. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 08/2020, também, de autoria do Poder Executivo, ambos seguindo as comissões permanentes. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos da Vereadora Denise Pesqueira e dos Vereadores Germino Roz, Cacildo Paião e Cabo Máximo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, foi apresentada a seguinte proposição: Indicação nº 022/2020, de autoria do Vereador Cacildo Paião, seguindo a referida proposição a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* foram apresentados os pareceres nº 005/2020 e 006/2020, da comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente aos Projetos de Leis nº 007/2020, de autoria dos Vereadores Cacildo, Maurício e Germino e o nº 008/2020, de autoria dos Vereadores Germino e Danilo, sendo os pareceres colocados em discussão e votação e aprovado por todos e na sequencia os respectivos Projetos de Leis colocados em primeira discussão e votação, também aprovados e seguindo a segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos da Vereadora Denise e dos Vereadores Germino, Danilo, Samuel, Cacildo e Nivaldo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE* não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 10 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador Presidente Vereador 1º Secretário